Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 594

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3859 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,** Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1195/2022;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,	30.000,00
03.	TURISMO E LAZER	100.000,00
12.361.2001.2041	Coordenação de Educação	2.000,00
979/3.3.90.30.00	Funcionamento do Ensino Fundamental	25.000,00
995/3.3.90.36.00	Material de Consumo	
1044/4.4.90.52.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
12.361.2001.2045	Equipamentos e Material Permanente	
980/3.3.90.30.00	Conservação de Unidades do Ensino	
	Fundamental	
	Material de Consumo	

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,	125.000,00
03.	TURISMO E LAZER	32.000,00
12.361.2001.1005	Coordenação de Educação	
981/3.3.90.30.00	Ampliação/Reforma de Unidades do Ensino	
1034/4.4.90.51.00	Fundamental	
	Material de Consumo	
	Obras e Instalações	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de agosto de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 200, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

"Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3604/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Coordenação e Regulação Atendimento ao Usuário, e **Srª Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca** inscrita no CPF nº 355.859.388-00 ocupante do cargo de Escriturário, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do ajuste advindo do Processo Administrativo nº. 3604/2023, tendo como objeto: **Contratação de Serviços Especializados para Realização de Exames Laboratoriais,** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de agosto de 2023

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

DECRETO N.º 3858, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

***DISPÕE** sobre exoneração do servidor **EMERSON REICHERT,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **EMERSON REICHERT,** portador de cédula de identidade RG n°. 22.656.524-5 e do CPF n°. 156.735.578-17 exonerado do exercício de cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR PEB II**", por falecimento.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2023 data em que correu seu falecimento.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de Agosto de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**